

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.270/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

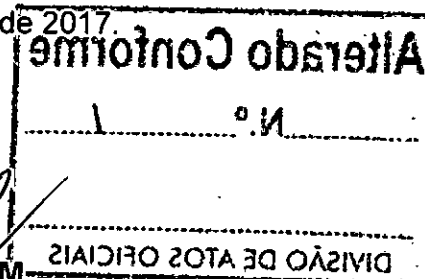
#### RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora do RG n.º 5.145.267-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 929.446.559-49, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9980/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 972 (novecentos e setenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
Postura N.º 620 119  
*Demisil*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 24 Novembro / 2017  
DE Nº 11.125  
UMUARAMA 24 / 11 / 2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS